



PORTARIA Nº 64/2025

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, acumulando a função de Pregoeiro quando necessário, a constituição da Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Agente de Contratação, que poderá atuar como Pregoeiro sempre que necessário, bem como a constituição da Equipe de Apoio para o exercício de 2025.

Art. 2º - As atribuições, competências e responsabilidades do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como os normativos aplicáveis editados pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, desde que regulamentados pelo Município de Darcinópolis.

Art. 3º - Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, quando necessário, o Senhor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO, portador da carteira de identidade nº \*\*\*.\*\*\*.273-73 - SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.273-73, a quem competirá conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive pregões, concorrências e processos de inexigibilidade, no âmbito municipal.

Art. 4º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes membros:

I - Sr. JOÃO MARCOS AIRES LOPES;

II - Sr.ª DÉBORAH KASSANA WANDERLEI ARAÚJO.

Art. 5º - Compete ao Agente de Contratação, na forma da legislação vigente:

I - Conduzir os processos licitatórios, incluindo pregões, concorrências e processos de inexigibilidade;

II - Analisar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimento sobre editais;

III - Negociar com licitantes para obtenção de condições mais vantajosas ao município;

IV - Indicar o vencedor do certame e encaminhar os autos para adjudicação e homologação;

V - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio e solicitar diligências quando necessárias;

VI - Exercer as demais atribuições definidas na legislação vigente.

Art. 6º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios;

II - Colaborar na análise de documentos, propostas e demais atos necessários à regularidade dos certames;

III - Cumprir as demais funções designadas pelo Agente de Contratação no curso dos processos administrativos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário, incluindo portarias anteriores que designaram Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito do Município de Darcinópolis.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO



## Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fe2b7-03042025184312**